

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61

PARECER CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Requereu ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação à esta Controladoria Interna a emissão de Parecer Final quanto a Contratação por Inexigibilidade de Licitação de empresa para locação de software para gerenciar o sistema de Transparência Pública. Verifica-se que o Sr. Presidente do Instituto de Previdência Autorizou que a Sr(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação realize abertura de Processo Licitatório de Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para locação de software para gerenciar o sistema de transparência pública de dados prevista pela LC nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e gestor de notas fiscais para atender as necessidades do do instituto de previdência do município de Abaetetuba.

PARECER

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva à contratação de empresa para locação de software para gerenciar o sistema de transparência pública de dados prevista pela LC n° 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e gestor de notas fiscais para atender as necessidades do do instituto de previdência do município de Abaetetuba

Av. Dom Pedro II, n. º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61

Analisando as Minutas e os procedimentos constantes do presente Procedimento de Inexigibilidade, vislumbra-se possuir o mesmo, todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 8.666/93, segundo o art. 25, II, da Lei 8.666/93

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do presente Procedimento Licitatório de Inexigibilidade para Contratação de empresa para locação de software para gerenciar o sistema de Transparência Pública. Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo Licitatório de Inexigibilidade, ratifico, para os fins de mister, procedimento licitatório sub examine de nº008/2021- IPMA- INEX. É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

LUCAS TAYNÃ FONSECA CARDOSO

Controlador Interno

Telefone: (91) 3751-2999



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA – IPMA CNPJ: 01.510.576/0001-61